

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 46382/2016-8
PROCESSO: 00610096.000648/2019-11
PÁGINA:



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua dos Potiguares, nº 2300, Bairro: Nossa Senhora do Nazaré, CEP 59062-280, na cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 07.442.731/0001-36, representada por Sr. Jonas Alves da Silva, CPF nº 938.755.334-53 aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT/2019, tendo em vista, a não conclusão das CCT, as quais se encontram em negociação no presente período.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica estabelecido o valor Global de **R\$ 125.175,60** (cento e vinte cinco mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 10.431,30** (dez mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 125.175,60 (cento e vinte cinco mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel.
0001 – Rio Grande do Norte
- **Natureza da Despesa:** 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
- **Fonte:** 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade/MAC.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 46382/2016-8
PROCESSO: 00610096.000648/2019-11
PÁGINA:

Sendo R\$ 57.372,15 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos) referentes ao período de 16/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 67.803,45 (sessenta e sete mil oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos) referentes ao período 01/01/2020 até 15/07/2020.

2019 – R\$ 57.372,15 (cinquenta e sete mil trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos).
Natureza da Despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
2020 – R\$ 67.803,45 (sessenta e sete mil oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos).
Natureza da Despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 16/07/2019 até 15/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

Natal/RN, 15 de Julho de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Jonas Alves da Silva
Pela Contratada

Testemunhas:

Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
Mat. 217432-5

Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 02/08/19
PÁGINA: 20

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 46382/2016-8
PROCESSO: 00610096.000648/2019-11
PÁGINA:

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
Prestação de Serviços de Secretariado Executivo - CBO 2523-05.	3	R\$ 3.477,10	R\$ 10.431,30	R\$ 125.175,60



Valor: Fica estabelecido o valor total estimativo de R\$ 83.566,56, sendo R\$ 50.132,47 para peças e R\$ 33.434,09 para serviços, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 6.963,88, sendo R\$ 4.177,70 para peças e R\$ 2.786,17 para serviços, que deverão ser pagas pelos serviços que forem efetivamente prestados.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 83.566,56 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.0021.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 20.888,50 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 29.243,97 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.305.0021.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 13.930,85 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 19.503,24 referentes ao período 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e André Navarro Mesquita Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/15.

Processo mãe: 111162/2014-2.

Processo: 00610096.000657/2019-02.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa ELETRO PEÇAS LTDA.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor: Fica estabelecido o valor total estimativo de R\$ 301.740,54, sendo R\$ 181.531,53 para peças e R\$ 120.209,01 para serviços, divididos em 12 (doze) parcelas estimativas no valor de R\$ 25.145,05, sendo R\$ 15.127,63 para peças e R\$ 10.017,42 para serviços, que deverão ser pagas pelos serviços que forem efetivamente prestados.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 301.740,54 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 50.087,10 para atender ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 70.121,91 para atender ao período de 01/01/2020 até 31/07/2020.

24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento de Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 75.638,15 para atender ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 105.893,38 para atender ao período de 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Kleiber Antunes Furtado Junior Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/14 - LACEN.

Processo mãe: 95585/2014-1.

Processo: 00610096.000711/2019-10.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e o Sr. HÉLIO FERNANDES SILVA.

Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso IV do art. 57 Lei nº 8.666/93.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor global de R\$ 45.016,32 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.751,36.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 45.016,32, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339036.15 - Locação de Imóveis. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 18.756,80 para atender ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 26.259,52 para atender ao período de 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Hélio Fernandes Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/18.

Processo mãe: 106803/2016-1.

Processo: 00610096.000276/2019-15.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa Eletro Hospitalar Ltda.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a supressão, por acordo entre as partes (conforme Anexos I e II), de 6,02083388% sobre o valor global do contrato (Anexo III), motivada pelo Decreto nº 28.689, publicado em 03/01/2019 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e conforme o processo nº 00610096.000276/2019-15, também em consonância com a Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Valor: Fica estabelecida a supressão de R\$ 54.888,33, referentes ao valor de serviços, ficando inalterado o valor de peças.

Parágrafo Único: Com essa supressão, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 856.751,67, sendo R\$ 136.746,00 para peças e R\$ 720.005,67 para serviços.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/08/2019 até 15/04/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Abigail Caldas Batista Gondim Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/14 - LACEN.

Processo mãe: 52757/2014-5.

Processo: 00610096.000658/2019-49.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SOL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Agosto/2019, conforme previsão contida na Cláusula Sexta do contrato original.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor estimado de R\$ 225.540,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 18.795,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 225.540,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339039.41 - Fornecimento de Alimentos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 87.710,00 para atender ao período de 11/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 137.830,00 para atender ao período de 01/01/2020 até 10/08/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 11/08/2019 até 10/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Jones de Oliveira Souto Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/16.

Processo mãe: 46382/2016-8.

Processo: 00610096.000648/2019-11.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão da CCT/2019, tendo em vista, a não conclusão da CCT, as quais se encontram em negociação no presente período.

Valor: Fica estabelecido o valor Global de R\$ 125.175,60, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.431,30.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 125.175,60, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel. 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.

Sendo R\$ 57.372,15 referentes ao período de 16/07/2019 até 31/12/2019 e R\$ 67.803,45 referentes ao período 01/01/2020 até 15/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/07/2019 até 15/07/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Jonas Alves da Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/17.

Processo mãe: 406502/2016-1.

Processo: 00610075.000550/2019-02.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP.

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor: Fica estabelecido para o objeto deste contrato o valor total estimado de R\$ 43.516,00, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 3.626,33.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor total estimado de R\$ 43.516,00, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.88 - Serviços de Publicidade e Propaganda. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 18.131,69 referentes ao período de 01/08/2019 até 31/12/2019 e R\$ 25.384,31 referentes ao período de 01/01/2020 até 31/07/2020.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/08/2019 até 31/07/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Gilvaneide Araújo Nunes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 71/18.

PROCESSOS: 46.136/2013-8 e 00610079.000500/2019-87.

MODALIDADE: Ação Civil Pública. Proc. nº 0901049-75/2014.5.21.0002, com amparo no inciso IV do Artigo 77 do Código do Processo Civil - CPC/2015 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei de Licitações.

INSTRUMENTO: Contrato nº 71/2018.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A. R. PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a readequação do Anexo II do Contrato 71/18, tendo em vista o requerimento da empresa anexo ao Processo nº 00610079.000500/2019-87 (doc. 2562411), em consonância com a planilha de readequação do GAEP/SESAP anexa ao referido processo (doc. 2662411 - fls. 07 a 16), sem reflexo financeiro, passando assim, a ter a redação descrita no Anexo III deste Apostilamento.

Fundamento legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18.

PROCESSO: 18422/2018-4.6.

PROCESSO SEI: 00610096.000366/2019-14.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 012/17 CPR SEARH - Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº. 007/2017 - RP SEARH.

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA J.G SANTOS NETO - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo RETIFICAR a CLÁUSULA QUARTA - DO FORO do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/18, passando a ter a seguinte redação: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/18 (...)

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 02/05/2019 até 01/05/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução. (...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.

Natal/RN, 26 de Julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 03/19.

PROCESSO: 130577/2019-9.

INSTRUMENTO: TERMO DE COMODATO Nº 03/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MEDICAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto efetuar a mudança de fiscal do Termo de Comodato supracitado, com base no despacho do HEMONORTE anexo a (fl. 625) do Processo supracitado, dispensando a servidora Alda Costa do Nascimento - matrícula nº 98.971-1, e designando a servidora Aline Moura Firmino e Silva Rêgo - matrícula nº 201.938-8.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.

Natal/RN, 23 de Julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 02/19.

PROCESSO: 130577/2019-9.

INSTRUMENTO: TERMO DE COMODATO Nº 02/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DIAGNOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto efetuar a mudança de fiscal do Termo de Comodato supracitado, com base no despacho do HEMONORTE anexo a (fl. 625) do Processo supracitado, dispensando a servidora Alda Costa do Nascimento - matrícula nº 98.971-1, e designando a servidora Aline Moura Firmino e Silva Rêgo - matrícula nº 201.938-8.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.

Natal/RN, 23 de Julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 53/18.

PROCESSOS: 254848/2017-1 e 00610009.003385/2019-26.

MODALIDADE: CARONA da Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação objeto do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 038/2017 (Pregão Municipal de Taijuru/RN).

INSTRUMENTO: Contrato nº 53/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA V & H COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGENS LTDA ME.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, dispensando o servidor Jonys Cassyo Oliveira, CPF: 010.850.974-55, e designando a servidora Deuma Maria Alves Santos de Oliveira, matrícula nº 225.503-0, conforme processo nº 00610009.003385/2019-26.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666-93.

Natal/RN, 30 de Julho de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 98/18.

PROCESSOS: 406417/2016-4 e 00610009.003385/2019-26.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 054/17 CRP SESAP, de acordo com o Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 054/2017 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 98/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MC VIDEOFOTICA EIRELI - EPP.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, dispensando o servidor Jonys Cassyo Oliveira, matrícula nº 211019-9, e designando a servidora Deuma Maria Alves Santos de Oliveira, matrícula nº 225.503-0, conforme processo nº 00610009.003385/2019-26.